

Comissão de Relações Exteriores do Senado aprova Convenção de Singapura

22/05/2025

A Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal aprovou nesta quinta-feira (22/5) o texto da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação, conhecida como Convenção de Singapura. O documento foi assinado pelo Brasil em 4 de junho de 2021.

O projeto de decreto legislativo que trata dessa convenção (PDL 228/2024) recebeu parecer favorável do senador Esperidião Amin (PP-SC) e segue para o Plenário do Senado.

A Convenção de Singapura se aplica a todo acordo resultante de mediação que tenha sido celebrado por escrito e possua índole internacional (quando as partes estão estabelecidas em Estados diferentes).

Alternativa para conflitos

De acordo com o texto, mediação é um processo em que as partes buscam uma solução amigável para uma controvérsia. É promovida por meio da assistência de um terceiro sem autoridade para impor uma solução.

A Convenção de Singapura exclui a possibilidade de mediação para resolver controvérsias relativas a transações em que uma das partes (um consumidor) participe com fins pessoais, familiares ou domésticos, ou aquelas relacionados a direito da família, das sucessões ou do trabalho. Também não se aplica a mediações aprovadas por órgão judicial e executáveis como sentença judicial.

Ela também estabelece requisitos para a parte que deseja buscar o cumprimento do acordo, como a apresentação do entendimento assinado. Além disso, prevê que a autoridade competente poderá negar o cumprimento do acordo se uma das partes apresentar alguma incapacidade ou se o acordo for considerado nulo ou ineficaz.

Segundo Esperidião Amin, o texto respeita o sistema jurídico brasileiro. Ele lembra que, de acordo com o Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), o Estado deve promover a solução consensual dos conflitos e os juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público devem estimular a conciliação e a mediação. *Com informações da Agência Senado.*

Clique [aqui](#) para ler o projeto

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-mai-22/comissao-de-relacoes-exteriores-do-senado-aprova-convencao-de-singapura-2/>

Saulo Cruz/Agência Senado



O relator da proposta na Comissão de Relações Exteriores, senador Esperidião Amin